



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESOLUÇÃO CPG-PPGDIR N^o. 01-2011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Estabelece prazo para entrega dos trabalhos ao final de cada semestre.

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, em sessão no dia 23/02/11, no uso de suas atribuições regimentais, com base em decisão unânime,

R E S O L V E:

Art.1^o — No que concerne ao primeiro semestre, os trabalhos solicitados pelos professores responsáveis pela disciplina deverão ser entregues na secretaria do PPGDir até 30 (trinta) dias após o último dia letivo do respectivo semestre.

Art. 2^o — No que concerne ao segundo semestre, os trabalhos solicitados pelos professores responsáveis pela disciplina deverão ser entregues na secretaria do PPGDir até 60 (sessenta) dias após o último dia letivo respectivo semestre.

Art. 3^o — A falta de entrega dos trabalhos mencionados nos artigos anteriores implica a atribuição de conceito “C”, no máximo.

Art. 4^o — Revogam-se as Resoluções n^o 02/08, 03/08 e 01/09.

Art. 5^o — Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

Prof. Titular Dr. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira

Coordenador PPGDir/UFRGS
